

Institui os concursos de artigos científicos e de monografias do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o que consta do processo STJ n. 7.251/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os concursos de artigos científicos e de monografias para estimular a pesquisa nas áreas de interesse do Tribunal a fim de ampliar e disseminar ao público interno e à sociedade civil os conhecimentos provenientes desses trabalhos.

Parágrafo único. Os concursos serão precedidos de processo seletivo na forma de edital, obedecidos os critérios nele previstos.

Art. 2º Compete à Seção de Formação Avançada e Programa de Bolsas da Escola Corporativa do Superior Tribunal de Justiça organizar os concursos de artigos científicos e de monografias.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro João Otávio de Noronha